



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,  
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO  
PAÇOS DO CONCELHO**

**PRESENCAS**

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

**SECRETARIOU**

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

**Ordem do Dia:**

**Documentos para conhecimento**

**01** – Resumo diário da tesouraria do dia 15.05.2019

**02** – Relação de pagamentos 02.05 a 15.05.2019

**03** - Posição dos compromissos 02.05 a 15.05.2019

**04** – Documentos Previsionais – alteração 7 ao orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e alteração 6 às Atividades Mais Relevantes



## Câmara Municipal de Chamusca

---

### **05- RESITEJO:**

- a) Contribuição do passivo para a dívida dos municípios associados a 31 de março de 2019
- b) Contribuição para o endividamento bancário de médio e longo prazo a 31.03.2019
- c) Contribuição para o endividamento líquido municipal a 31 de março de 2019

### **06 - Plano de Ação do CLDS 4G**

#### Documentação para ratificação

**07- Protocolo 20/2019 – Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca**

**08 - Apoio aos grupos de forcados do concelho da Chamusca - Protocolos de Colaboração administrativa e financeira 21 e 24/2019 –Proposta de deliberação Sr. Presidente**

#### Documentação para deliberação

**09 – Proposta de regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Regulamento do Serviço de Águas Residuais Urbanas**

**10 – Transferência de competências para as autarquias locais – remessa à Assembleia Municipal com vista à pronuncia a aceitação e / ou não aceitação (por não ter condições para a aceitar) das competências previstas nos diplomas setoriais para o ano de 2020**

**11 – Transferência de competências para as autarquias – DL 58/2019 - remessa à Assembleia Municipal com vista à pronuncia da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril referente aos Transportes em vias navegáveis interiores**

**12 – Semana da Ascensão – Protocolo de colaboração administrativa e Financeira 22/2019 a celebrar com a Associação Hípica do concelho da Chamusca – Proposta de deliberação do Sr. Vereador Regime de permanência**

**13 – Atividades da Semana da Ascensão – Proposta de protocolo de colaboração administrativa e Financeira n.º 23/2019 a celebrar com o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo - Proposta de deliberação do Sr. Vereador Regime de permanência**

**14 – Atividades Semana da Ascensão – Proposta de protocolo de colaboração administrativa e Financeira n.º 25/2019 a celebrar com a Associação Eh! Toiro Proposta de deliberação do sr. Vereador Regime de permanência**



- 15 – RAESD – apoio social a carenciados – Processo 4/2019 - Cabeças – Pinheiro Grande
- 16 - RAESD – apoio social a carenciados – Processo 5/2019 – Chamusca
- 17 - RAESD – apoio social a carenciados – Processo 6/2019 - Chamusca
- 18 - RAESD – apoio social a carenciados – Processo 7/2019 - Vale de Cavalos
- 19 – DUPOAE – alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2008 – Chamusca
- 20 – Alteração ao loteamento “Horta das Freiras” – Chamusca – Alvará 2/2008
- 21 – Pedido de informação prévia – Emissão de declaração / Chamusca
- 22 - Intervenção Sr. Presidente
- 23 - Intervenção Srs. Vereadores

#### **ABERTURA**

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Sr. Presidente foi pedido a inclusão de dois pontos “20 – Alteração ao loteamento “Horta das Freiras” – Chamusca – Alvará 2/2008” e “21 – Pedido de informação prévia – Emissão de declaração / Chamusca”, de forma a respeitar os prazos de resposta aos requerentes, tendo a sra. Chefe de Divisão explicado detalhadamente os processos para melhor conhecimento do Executivo. Assim pelos Srs. Vereadores foi aceite a sua inclusão mediante a realização de um pequeno intervalo para análise da documentação entregue.



## Câmara Municipal de Chamusca

---

O Sr. Presidente questionou sobre se alguém tinha questões a apresentar neste período tendo a Sra. Vereadora Gisela Matias, lembrando que ainda não recebeu cópia do dossier entregue ao Sr. Ministro das Infraestruturas, conforme já tinha solicitado anteriormente. Questionou sobre os seguintes assuntos:

- a) Não existirem atas para aprovação: o Sr. Presidente informou que as colaboradoras estiveram neste período com acréscimo de trabalho relativo ao processo eleitoral do Parlamento Europeu, que atrasou a elaboração das atas.
- b) Início dos trabalhos de intervenção, questionando se há perspetiva do término da intervenção, referindo existir preocupação por parte dos habitantes da zona: o Sr. Presidente referiu que deverá levar o tempo necessário para ficar bem feito, à partida duas semanas serão o tempo previsto, referiu que o proprietário vai fazer o corte dos choupos, tendo ocorrido um acidente que interrompeu os trabalhos.
- c) Jardim do coreto, questionou sobre se existe projeto e no que vai consistir a intervenção, o que se vai fazer: o Sr. Presidente referiu que vai ser feita uma grande intervenção nas árvores (as que estão completamente podres vão ser substituídas), operação que vai entrar dentro da regeneração urbana, fase do projeto que ainda não está aprovado o que está aprovado neste momento dentro da ARU 1, Largo 25 de abril, parte do parque, Jardim Maria Cabeça e Largo da República, a parte do Jardim do Coreto, apresentada candidatura no âmbito da mobilidade para o Parque de estacionamento da horta casa Salter Cid e da envolvente do mercado municipal, ficando a faltar a envolvente da UCC, não podendo ficar como estava no projeto, estando-se a fazer a alteração dado que está prevista a ampliação da UCC para a zona onde passava a entrada (propriedade da Santa Casa). Referiu que a intervenção ocorrida na calçada foi só para reparar o buraco existente, vão ter de ser refeitas caldeiras e substituição dos muretes em volta da relva, atendendo a que com o arranque das árvores a calçada vai ficar muito destruída proceder-se-á à sua substituição, assim vai ser feito o levantamento exaustivo do desenho existente, de forma a que seja repostos exatamente como estava.

O Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que a pedra retirada foi guardada e que não é fácil ter o mesmo tipo de pedra (que só existe em calçada usada), estando o calceteiro a



realizar contactos para adquirir o tipo de pedra escura, considerando que vai ser resposto cerca de 50% de calçada, sendo uma intervenção complexa e cara.

## ORDEM DO DIA

### Documentos para conhecimento

#### **(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2019:**

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de maio, que apresentava como total de disponibilidades: 3.230.550,47€ (três milhões duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), sendo de operações orçamentais: 3.094.121,49€ (três milhões, noventa e quatro mil, cento e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 136.428,98€ (cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

#### **(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 02 A 15 DE MAIO DE 2019:**

Presente relação de pagamentos efetuados entre 2 a 15 de maio, com o valor total de operações orçamentais: 639.362,96€ (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 35.754,33€ (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

#### **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS 02.05 A 15.05.2019:**

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 02 a 15 de maio do ano corrente, na importância global de 293.853,20€ (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



### **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO 7 AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ALTERAÇÃO 6 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES:**

Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a sétima alteração aos Documentos Previsionais ao Orçamento, às Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos – PPI, a sexta alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, no montante de 58.015,00€ (cinquenta e oito mil euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

### **05 - RESITEJO:**

Presente email da RESITEJO, remetendo os mapas da contribuição da dívida da RESITEJO para os Municípios associados a 31 de março de 2019, respeitando ao município da Chamusca os seguintes montantes:

- a) Contribuição para o endividamento líquido municipal: 944.116,37€ (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos).
- b) Contribuição do Passivo da Resitejo para a Dívida dos municípios Associados: 521.239,46€ (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos);
- c) Contribuição para o endividamento bancário de médio e longo prazo: 146.170,13€ (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta euros e treze cêntimos).

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento

O Sr. Presidente informou que no domingo deflagrou um incêndio na zona de aterro que ainda continua ativo, registando-se danos nas telas, estando as equipas de bombeiros a trabalhar de forma a evitar a propagação para outras zonas, referindo que irá acompanhar esta situação e as operações em curso.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.



### **06 - PLANO DE AÇÃO – CHAMUSCA ABRAÇA CLDS 4G – 2019/2022:**

Apresentado pela Sra. Vice-Presidente o plano de ação para o projeto “Chamusca Abraça”, a desenvolver no concelho da Chamusca e que tem como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, com o objetivo estratégico de desenvolver e promover medidas de envelhecimento ativo, enquadrado no Eixo 3 – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa, bem como Eixo 2 – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.

A Sra. Vice-Presidente referiu que o plano irá ocupar muitas horas de capacitação quer dos técnicos das instituições, quer dos voluntários, não havendo margem de manobra nas ações a desenvolver, elas são obrigatórias e implicavam com o envelhecimento ativo nomeadamente ações socioculturais que promovam o envelhecimento ativo e autonomia das pessoas idosas, ações de combate à solidão e ao isolamento e o desenvolvimento de projetos de voluntariado vocacionados para o trabalho com populações ativas. Podendo-se assim, complementar as atividades já desenvolvidas com as Universidades e Academias Sêniores. Explicou detalhadamente o Plano.

A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre quando avançará o projeto e a nível de pessoal. Pela Sra. Vice-presidente foi mencionado que caso sejam cumpridos os prazos, em setembro ou outubro avançar-se-á com o projeto, relativamente ao nível de pessoal, só existe a nomeação da coordenadora do Projeto.

O Sr. Presidente referiu que este projeto conta com a parceria da Santa Casa de Misericórdia da Chamusca, representa uma mais valia para o território, principalmente para as medidas de envelhecimento ativo, sendo um complemento excecional ao que têm sido os projetos das Universidades Sêniores e centros de dia, bem como mais valia para as pessoas que não têm acompanhamento, estando prevista a candidatura de uma viatura para fazer o acompanhamento, bem como a avaliação do impacto das medidas de forma a não se perder o registo deste projeto, para continuar ou se cessarem voltarem a ser implementados.



### Documentação para ratificação

#### **07 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE 12 T-SHIRTS TÉCNICAS - PROTOCOLO 20/2019 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DARDO DE PALAVRAS – CLUBE DE SETAS DA CHAMUSCA:**

Acompanhado do teor do protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 20/2019, celebrado com a Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca, foi presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

1-A Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca.

2-A Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca prossegue fins de interesse publico municipal.

3-A Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca solicitou apoio do Município para a aquisição de 12 t-shirts técnicas.

4-De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;

5-Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”;

6-Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...*”.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal**



ratifique a celebração do protocolo celebrado entre o Município da Chamusca e a Associação Dardo de palavras – Clube de Setas da Chamusca, anexo à presente proposta e fazendo parte integrante da mesma, no valor de 150,00€ para a aquisição de 12 (doze) t-shirts técnicas.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o procedimento.

## **08 - APOIO AOS GRUPOS DE FORCADOS DO CONCELHO DA CHAMUSCA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SR. PRESIDENTE:**

Acompanhado do teor dos protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 21/2019 celebrado com o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca, para apoio nas despesas anuais referentes ao seguro de acidentes pessoais no montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros) e protocolo 24/2019 celebrado com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca para apoio nas despesas anuais referentes ao seguro de acidentes pessoais no montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros), foi presente a seguinte proposta de deliberação do Sr. Presidente:

“Considerando que:

A Chamusca é uma terra aficionada, onde o homem, o toiro e a terra são símbolos genéticos das suas gentes;

No ano de 2015, o Município da Chamusca declarou a Tauromaquia como património cultural imaterial de interesse Municipal;

Devido às comemorações dos 100 anos da praça de toiros da Chamusca, os Grupo de Forcados do concelho da Chamusca irão desenvolver mais atividades;

Da crescente preocupação com a proteção na saúde, e atendendo ao risco da atividade, os grupos de forcados passaram a ser obrigados a possuir seguro de acidentes pessoais;

Os Grupos de Forcados do concelho da Chamusca são associações culturais, devidamente registadas no registo das associações do concelho da Chamusca;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:



## Câmara Municipal de Chamusca

---

*“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.” E “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”;*

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**Aprovar as minutas dos protocolos de colaboração administrativa e financeira n.º 21/2019 e 24/2019, cujo teor se dá por integralmente transcrito na presente proposta, para a concessão de apoio financeiro, no valor máximo de 3.000,00€ às despesas anuais referentes ao seguro de acidentes pessoais dos Grupos de Forcados do concelho da Chamusca.”.**

Deliberação: A Câmara por unanimidade deliberou ratificar o teor dos Protocolos de Colaboração administrativa e financeira n.º 21/2019 celebrado com o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca, no valor de 3.000,00€, e o protocolo de colaboração administrativa e financeira 24/2019 celebrado com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, no valor de 3.000,00€.

### Documentação para deliberação

**(09) – AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.: PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS:**

Presentes os projetos de regulamento supra identificados, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.

Pelo Executivo foi reforçada a importância de a empresa assegurar a responsabilização dos seus deveres aplicando efetivamente os lucros nos benefícios da população, assim como, a necessidade de insistir e fazer vingar as pretensões da nossa população, potenciando a equidade no serviço prestado às nossas populações, foi manifestado desagrado por



existirem muitos arruamentos no concelho que apresentam pavimento em muito mau estado, na sequência de algumas roturas e substituição de canalização, não tendo sido pela empresa repostos o piso.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor dos referidos documentos.

## **(10) – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:**

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

A transferência das novas competências tem caráter universal, mas não prejudica a possibilidade de se poderem fazer de forma gradual até 1 de janeiro de 2021.

Todos os Decretos-Lei setoriais publicados preveem uma norma que possibilita aos Municípios que no ano de 2019 não pretendam exercer as competências a transferir, comuniquem tal facto à DGAL no prazo de 60 dias corridos após a entrada em vigor de cada um deles.

As competências previstas nos diplomas setoriais já publicados "são automaticamente transferidas para os municípios", podendo a assembleia municipal decidir não exercer as novas atribuições já este ano. A recusa em assumir as novas competências deve ser comunicada até 60 dias após a publicação de cada decreto-lei.



## Câmara Municipal de Chamusca

Quanto à transferência de competências no ano de 2020, dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aplicável a todos os diplomas setoriais em que se preveja comunicação de não aceitação) que as entidades que não pretendam a transferência de competências em 2020 devem comunicar esse facto à DGAL até 30 de junho de 2019. A comunicação à DGAL tem apenas lugar se a Assembleia Municipal deliberar que o Município da Chamusca não tem condições para aceitar a competência no ano de 2019 e/ou em 2020. O quadro abaixo apresenta um resumo dos diplomas setoriais, prazos de comunicação e deliberação da Assembleia Municipal para o ano de 2019.

| Área setorial  | Diploma                           | Data termo da comunicação à DGAL de não aceitação |           |                       |
|--|-----------------------------------|---|-----------|-----------------------|
|  |                                   | Transferência em 2019                             |           | Transferência em 2020 |
| Praias   | DL n.º 97/2018 de 27/11/2018      | 31-01-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar | DL n.º 98/2018, de 27/11/2018     | 31-01-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Vias de comunicação  | DL n.º 100/2018, de 28/11/2018    | 01-02-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Justiça  | DL n.º 101/2018, de 29/11/2018 DL | 02-02-2019  | Rejeitada | 30-06-2019            |
| Associações de Bombeiros                                     | DL n.º 103/2018, de 29/11/2018    | 02-02-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Estruturas de Atendimento ao Cidadão                         | DL n.º 104/2018, de 29/11/2018    | 02-02-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Habitação  | DL n.º 105/2018, de 29/11/2018    | 02-02-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Património imobiliário público sem utilização                | DL n.º 106/2018, de 29/11/2018    | 02-02-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Estacionamento Público                                       | DL n.º 107/2018, de 29/11/2018    | 02-02-2019  | Rejeitada | 30-06-2019            |
| Proteção e Saúde animal                                      | DL n.º 20/2019, de 30/01/2019     | 01-04-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |
| Educação   | DL n.º 21/2019, de 30/01/2019     | 30/06/2019 (*)                                    |           | 30-06-2019            |
| Cultura  | DL n.º 22/2019, de 30/01/2019     | 01-04-2019  | Aceite    | 30-06-2019            |



|  |                               |   |           |            |
|--|-------------------------------|---|-----------|------------|
| Saúde                                    | DL n.º 23/2019, de 30/01/2019 | por definir (60 dias após publicação do despacho referido no n.º 3 do art.º 25.º - mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização) | Rejeitada | 30-06-2019 |
| Transporte em vias navegáveis interiores | DL n.º 58/2019, de 30/04/2019 | 30-06-2019  |           | 30-06-2019 |

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre a aceitação e/ou não aceitação (por não ter condições para a aceitar) das competências previstas nos diplomas sectoriais para o ano de 2020.”

**Deliberação:** A Câmara apreciou, e com quatro votos a favor e com o voto contra da sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou em minuta para efeitos imediatos, remeter enviar à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre a aceitação e/ou não aceitação (por não ter condições para a aceitar) das competências previstas nos diplomas sectoriais para o ano de 2020.

**11 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS – DL 58/2019 - REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM VISTA À PRONUNCIA DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL REFERENTE AOS TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES:**

Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:



“Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

A transferência das novas competências tem caráter universal, mas não prejudica a possibilidade de se poderem fazer de forma gradual até 1 de janeiro de 2021.

Os diplomas de âmbito setorial, entretanto publicados, vieram determinar que as entidades que não pretendam a transferência das competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos mesmos.

A transferência de competências da Administração central para as Entidades Intermunicipais depende de acordo prévio da totalidade dos municípios que integram estas entidades, corporizado em decisões dos respetivos órgãos deliberativos.

No caso específico dos diplomas setoriais que preveem o exercício de competências pelas Entidades Intermunicipais, a transferência ou não de competências para essas entidades não implica a deliberação expressa da assembleia municipal. É o exercício efetivo da competência que carece de acordo prévio de todas as assembleias municipais dos municípios que integram a Entidade Intermunicipal, que pode ocorrer a qualquer momento não se aplicando os prazos de comunicação estabelecidos dos diplomas sectoriais.

Todos os Decretos-Lei setoriais publicados preveem uma norma que possibilita aos Municípios que no ano de 2019 não pretendam exercer as competências a transferir, comuniquem tal facto à DGAL no prazo de 60 dias corridos após a entrada em vigor de cada um deles.



Não fixando os Decretos-Lei setoriais o dia da sua entrada em vigor aplicam-se as regras constantes na Lei 74/98, de 11 de novembro, que refere que na falta de fixação do dia de entrada em vigor estes entram em vigor no quinto dia após a sua publicação, a contar a partir do dia imediato ao da sua disponibilização no sítio da Internet.

As competências previstas nos diplomas setoriais já publicados "são automaticamente transferidas para os municípios", podendo a assembleia municipal decidir não exercer as novas atribuições já este ano. A recusa em assumir as novas competências deve ser comunicada até 60 dias após a publicação de cada decreto-lei.

No dia 30 de abril de 2019 foi publicados em Diário da Republica o Decreto-Lei n.º 58/2019 sobre o Transporte em vias navegáveis interiores.

De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à DGAL após prévia deliberação da Assembleia Municipal nesse sentido.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere enviar à Assembleia Municipal para que este órgão se pronuncie sobre a aceitação da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril de 2019 referente aos Transportes em vias navegáveis interiores."**

Deliberação: A Câmara por maioria, com quatro votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou em minuta para efeitos imediatos, remeter à Assembleia Municipal para se pronunciar sobre a aceitação da transferência das competências previstas no Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril de 2019 referente aos Transportes em vias navegáveis interiores.



### **12 – SEMANA DA ASCENSÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 22/2019 A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA DO CONCELHO DA CHAMUSCA:**

Subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que:

1. A Associação Hípica do Concelho da Chamusca irá organizar atividades durante a Semana da Ascensão, nomeadamente: “Condução do Boi da Guia” e “Passeio a Cavalos”;
2. A Associação Hípica do Concelho da Chamusca é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;
3. A Associação Hípica do Concelho da Chamusca solicitou o apoio financeiro e logístico do Município da Chamusca para a realização das atividades;
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;
5. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”;
6. Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
7. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...).*”

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que seja submetida a aprovação da Câmara Municipal a minuta do protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 22/2019, cujo teor se dá por integralmente transcrito na presente proposta, para a concessão de apoio financeiro no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) e apoio logístico às atividades “Condução do Boi da Guia” e “Passeio



a Cavalos”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da proposta de protocolo.

### **13 – ATIVIDADES DA SEMANA DA ASCENSÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 23/2019 A CELEBRAR COM O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA E DO RIBATEJO:**

Subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que:

1. O Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo irá organizar o 31.º Festival de Folclore no dia 1 de junho de 2019, inserido nas atividades da Semana da Ascensão;
2. O Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;
3. O Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo solicitou apoio financeiro e logístico do Município da Chamusca para a realização do 31.º Festival de Folclore;
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;
5. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”;
6. Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo



33.º supramencionado diploma “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*”.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que seja submetida a aprovação da Câmara Municipal a minuta do protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 23/2019, cujo teor se dá por integralmente transcrito na presente proposta, para a concessão de apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e apoio logístico para a realização do 31.º Festival de Folclore.

À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da proposta de protocolo.

### **14 – ATIVIDADES SEMANA DA ASCENSÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 25/2019 A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO EH! TOIRO:**

Subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando que:

1. A Associação Eh! Toiro irá organizar atividades musicais e taurinas durante a Semana da Ascensão;
2. A Associação Eh! Toiro é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;
3. A Associação Eh! Toiro solicitou o apoio financeiro e logístico do Município da Chamusca para a realização das atividades;
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”;
5. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do RACH: “os apoios financeiros ao investimento e à realização de ações pontuais ou de eventos periódicos serão concedidos sob a forma de protocolo”;
6. Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018,



de 16 de agosto que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

7. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*”.

**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que seja submetida a aprovação da Câmara Municipal a minuta do protocolo de colaboração administrativa e financeira n.º 25/2019, cujo teor se dá por integralmente transcrito na presente proposta, para a concessão de apoio financeiro às atividades organizadas pela Associação, no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscientos euros).**

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da proposta de protocolo.

O Sr. Presidente propôs que fizesse um intervalo de dez minutos, após o que se retomou a reunião.

**(15) – AÇÃO SOCIAL: RAESD – APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA / CABEÇAS – PINHEIRO GRANDE:**

Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada 13.05.2019, registada no livro sob o número 3438 em 14.05.2019, processo 4/2009, identificando e enquadrando a situação constante do processo, referindo que o pedido de apoio enquadra-se no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RAESD). O apoio consistirá no pagamento referente à dívida de fornecimento de água no valor de 472,85€ (quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o referido apoio, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Chamusca.



**(16) – AÇÃO SOCIAL: RAESD – APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA / CHAMUSCA:**

Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada 14.05.2019, registada no livro sob o número 3499 em 14.05.2019, Processo 5/2019, identificando e enquadrando a situação constante do processo, referindo que o pedido de apoio enquadra-se no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RAESD). O apoio consistirá no pagamento referente à dívida total de fornecimento de energia elétrica e água no valor de 640,42€ (seiscentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o referido apoio, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Chamusca.

**(17) – AÇÃO SOCIAL: RAESD – APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA / CHAMUSCA:**

Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social datada 16.05.2019, registada no livro sob o número 3602 em 16.05.2019, Processo 6/2019, identificando e enquadrando a situação constante do processo, referindo que o pedido de apoio enquadra-se no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RAESD). O apoio consistirá no pagamento referente à dívida total de fornecimento de energia elétrica e água no valor de 334,81€ (trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimo).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o referido apoio, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Chamusca.



**(18) – AÇÃO SOCIAL: RAESD – APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA / CHAMUSCA:**

Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão Social, registada no livro sob o número 3602 em 16.05.2019, Processo 7/2019, identificando e enquadrando a situação constante do processo, referindo que o pedido de apoio enquadra-se no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RAESD). O apoio consistirá no pagamento referente à dívida de fornecimento de água no valor de 873,69€ (oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimo).

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, atribuir o referido apoio, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Chamusca.

**(19) – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – ALVARÁ 2/2008 – ESTRADA DAS CERRADAS, CHAMUSCA:**

Presente requerimento de Sónia C.C. Lucas e Miguel A. M. F. Garriapa da Silva, registado no livro respetivo sob o número 5068 de 07.05.2019, solicitando a alteração ao Loteamento com alteração 02/2008, correspondente à alteração da localização da mancha de implantação da moradia e anexos, conforme descreve na memória descritiva e documentação que juntam.

Instrui este processo a informação técnica n.º 128/LG/2018 de 13.05.2019, referindo nomeadamente: “a presente pretensão de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2008 reúne condições para merecer o parecer favorável por parte da Câmara Municipal, não havendo lugar a obras de urbanização, podendo por isso ser emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2008.”, sobre esta exarou a Sra. Chefe de divisão DUPOAE, a seguinte informação datada de 13.05.2019: “Com fundamento na informação, propõe-se o deferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento, nas condições da presente informação.”.



## Câmara Municipal de Chamusca

---

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a alteração pretendida.

### **(20) – LOTEAMENTO “HORTA DAS FREIRAS” – CHAMUSCA – ALTERAÇÃO:**

Presente requerimento de PAULINO DOS SANTOS SUBTIL, registado no livro respetivo sob o número 5241 de 10.05.2019, solicitando a alteração da área bruta de construção do lote 1 da Urbanização Horta das Freiras, sito nesta vila de Chamusca, passando esta dos inicialmente previsto 1.029,84m<sup>2</sup> para 1.117,54m<sup>2</sup> (não alterando a área de implantação), conforme descrevem e documentação que juntam.

Instrui este processo a informação técnica n.º 048/EC/19 de 16.05.2019, subscrita pela Sra. Chefe de Divisão do DUPOAE propondo que:

“Deste modo, e porque validada esta interpretação com o gabinete jurídico, entendo não haver lugar a audição dos proprietários dos restantes lotes estando deste modo reunidas as condições para que o executivo municipal delibere pela aprovação da proposta de alteração ao loteamento com alvará n.º 01/2008, tal como apresentada.”.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a alteração pretendida.

### **(21) – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO / CHAMUSCA:**

Presente requerimento registado no SPO sobre o número 09/2019/30 de CHAMINVEST – Investimentos Imobiliários, SA, requerendo ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º a emissão de declaração em como se mantêm os pressupostos de facto e de direito na decisão favorável, referente ao pedido de informação prévia que foi objeto de deliberação de CM em 21.03.2011 (ponto 04), atendendo a que é a proprietária dos prédios onde incidiu o pedido de informação prévia e pretende dar continuidade ao vertido na justificação para o requerido pedido, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.



Instrui este processo a informação técnica n.º 049/EC/19 de 16.05.2019, subscrita pela Sra. Chefe de Divisão do DUPOAE propondo que: “que embora ferida de nulidade, com fundamento no disposto no artigo 130.º do RJIGT, se revogue a decisão do executivo sobre o processo SPO 03/2011/01, de 23.03.2011; que se indefira o atual pedido de Declaração em como se mantêm os pressupostos de facto e de direito contidos na decisão favorável ao Pedido de Informação Prévia para a operação urbanística deliberada na reunião CM de 23.03.2011.”.

A Câmara deliberou com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, em minuta com efeitos imediatos:

UM) Indeferir o atual pedido de Declaração em como se mantêm os pressupostos de facto e de direito contidos na decisão favorável ao Pedido de Informação Prévia para a operação urbanística deliberada na reunião CM de 23.03.2011.

DOIS) Caso o requerente queira avançar com o projeto deverá apresentar Plano de Pormenor, conforme disposto no n.º45 do artigo 72 do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio.

### **(22) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:**

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 07.05: esteve na reunião da Associação Eco Parque do Relvão.

Dia 08.05: acompanhou a visita ao Eco Parque do Relvão, onde estiveram presentes técnicos do Ministério do Ambiente, da APA, CCDR, Associação Eco Parque.

Dia 09.05: esteve na Assembleia geral da Associação Eco Parque do Relvão, deslocalização da sede para o edifício da antiga sede da Caixa Agrícola da Carregueira.

Dia 14.05: esteve na reunião da CIMDFCI em Alpiarça.

Dia 17.05: esteve com a Sra. Vice-Presidente em audiência com Sra. Secretária de Estado da Educação sobre a escola sede, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. Aguardando-se a resposta à reclamação do município sobre os valores apresentados para o município assumir a escola sede.



## Câmara Municipal de Chamusca

---

Dia 18.05: Esteve nas festas do Tamazim.

Dia 20.05: Presidiu o CCA do SIADAP, tendo informado que será feito o arrastamento da nota, na sequência de atrasos substanciais de todas as partes envolvidas no processo avaliativo. Acompanhou o incêndio da RESITEJO.

Dia 21.05: à tarde reuniu com a GNR sobre a torre de vigia das Figueiras.

Dia 23.05: à noite, reunião com os presidentes de junta de freguesia e presidentes de mesas das assembleias de voto, para distribuição do material para a eleição do Parlamento Europeu.

Dia 25.05: Pelas 15h, início à abertura da Semana da Ascensão 2019.

### **Informações:**

Semana da Ascensão 2019: Montagens decorrem bem; Parque infantil: velas não vão ser já colocadas; Obras do mercado: Intervenções: 2.ª fase da obra do mercado municipal; Dique: corte de silvas; obras na escola de semideiro; iluminação pública: prestes a avançar; eficiência energética – tecnologia led (reforço da verba de 300.000,00€).

### **(23) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**

#### **CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**

Deu conhecimento das diversas reuniões que realizou com os parceiros com vista à preparação da Feira Social, referindo que será um espaço de partilha intergeracional onde estarão as universidades séniores, ludoteca, EMIC e educação, desporto, juventude e saúde.

Deu igualmente conhecimento de reuniões que realizou no âmbito da ação social, referindo que a plataforma supraconcelhia, onde irá reabrir o “programa PARES”. Esteve na reunião do CLAS, onde foi aprovado o plano de ação CLDS, plano de ação bienal e o plano municipal para a igualdade e cidadania e iguaidade do género.

SIADAP: Em complemento da informação prestada pelo Sr. Presidente, referiu que com a

---



decisão do CCA nenhum funcionário ficará prejudicado com o arrastamento de nota, tendo em conta que conseguirão os pontos necessários para a requalificação.

**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**

Deu conhecimento que foi submetida novamente candidatura referente à campanha de esterilização de animais de companhia, a candidatura foi aprovada e ir-se-á manter a parceria com a Associação Amigos dos Animais e do Ambiente, a recolha e entrega é feita pela associação.

Semana da Ascensão: Deu conhecimento das reuniões realizadas com diversas associações do concelho sobre as atividades a desenvolver no evento. Reuniu igualmente com técnicos sobre plano de coordenação e segurança para a festa.

Condicionamento nas estradas rurais: Deu conhecimento da preparação do anexo que conterá as exceções ao regulamento, estando a realizar reuniões com os eleitos das Juntas de Freguesias.

**TERMO DA REUNIÃO**

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária,

